



Ordem dos Advogados do Brasil

*Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência*

COMUNICADO

Ilmo. Sr. Conselheiro da Seccional da OAB/RJ,

Tendo em vista o processo seletivo em trâmite no Conselho Federal da OAB, para formação da Lista Sêxtupla com vistas ao preenchimento da vaga no TRF da 2ª Região, decorrente do falecimento do Desembargador Francisco Pizzolante, convido V. Sa. A participar da Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2012, às 10h00.

Como é de seu conhecimento, as recentes alterações no Provimento 102/2004 do Conselho Federal (por meio do Provimento 139/2010) deslocaram a competência para elaboração das listas para os Tribunais Regionais Federais para o próprio Conselho Federal, usurpando competência, que histórica e logicamente, deveria ter permanecido com a Seccional.

Como se comprovou ao longo tempo, os Conselhos Seccionais dispõem de informações mais apuradas sobre a atuação profissional dos advogados inscritos, o que se confirma pelos constantes requerimentos de informações por parte dos Conselheiros Federais acerca do perfil dos candidatos a tais listas.

Por tal motivo, decidi realizar a elaboração de uma listagem informal, a ser enviada ao Conselho Federal. Muito embora não tenha caráter oficial, tal lista legitimará a informação recebida pelos Conselheiros Federais



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

acerca dos advogados que seriam escolhidos, caso a votação se desse em seu Estado de origem. Sua formação, no entanto, seguirá as mesmas regras aplicáveis à formação das listas oficiais.

Sendo, assim, convoco V. Sa. para a Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da Seccional da OAB/RJ, reiterando a importância de sua presença para a legitimidade de tal iniciativa.

WADIIH DAMOUS

Presidente da OAB/RJ